

A INFLUÊNCIA DAS REFORMAS EDUCACIONAIS DA PRIMEIRA REPÚBLICA: UM RECORTE ENTRE OS ANOS DE 1911 A 1930.

Jéssica do Carmo Alves de Andrade¹
Kely Juliana Ferreira de Araújo²
Renata Yumi Galvão Kaswadi³
Maria Ines Sucupira Stamatto⁴

RESUMO

As reformas educacionais implementadas durante a Primeira República (1889-1930) representam um marco crucial na construção do sistema educacional brasileiro que conhecemos hoje. Ao analisarmos esse período de transformações, podemos compreender não apenas a estruturação do ensino, mas também as correntes de pensamento que o moldaram e exercem influência até hoje. A fim de realizar uma análise histórica do contexto educacional nos últimos anos da Primeira República, este trabalho se concentra no período entre 1911 e 1930, examinando três reformas promovidas: Rivadávia Corrêa (1911), Carlos Maximiliano (1915) e João Luiz Alves - Rocha Vaz (1925). Portanto, este trabalho tem como objetivo analisar o impacto dessas reformas, destacando suas políticas, tendências e transformações no cenário educacional brasileiro da época. Para alcançar esse objetivo, adotou-se uma abordagem de pesquisa histórica, utilizando análise documental e revisão bibliográfica como principais métodos. Através dessa análise, discutiremos as propostas de cada reforma e as correntes de pensamento que orientaram as propostas de cada reformador. Nesse sentido, os apontamentos de Jorge Nagle servem como aporte teórico, auxiliando-nos a compreender de forma ampla os desafios enfrentados, as tendências observadas e as mudanças ocorridas no âmbito da educação durante esse período histórico. A partir disso, compreende-se que tais reformas não se detinham apenas a mudanças curriculares, essas reformas funcionaram como catalisadoras de intensos debates sobre os rumos da educação brasileira. As críticas à rigidez curricular, à centralização do poder e à falta de autonomia dos professores ecoaram por diversos setores da sociedade, impulsionando a busca por alternativas mais eficazes e justas. As reformas, marcadas por um ciclo de reflexões e transformações, estimularam debates cruciais sobre o papel do Estado na educação, abrangendo temas como acessibilidade, qualidade e justiça no ensino. Com isso, compreendemos que esse movimento de reformas da Primeira República lançou as bases para o sistema educacional brasileiro que se consolidaria na Era Vargas. Apesar das diferenças de contexto que já se acentuavam e dos novos desafios enfrentados pelo país na década de 1930, as reformas deixaram marcas

¹ Graduada pelo curso de Letras Libras da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, especialista em Libras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e mestranda em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, jessica.andrade@ufrn.br;

² Graduada pelo Curso de Licenciatura em Teatro e mestranda em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, kely_juba@hotmail.com;

³ Graduada pelo curso de Pedagogia e mestranda em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, yumikaswadi@hotmail.com;

⁴ Professora Titular do Centro de Educação - UFRN; Dr.^a do quadro permanente do PPGED/UFRN. stamattoines@gmail.com.

importantes na educação varguista, influenciando diretamente na educação que se constitui a partir desse período.

Palavras-chave: Reformas educacionais, Primeira República, Educação brasileira.

INTRODUÇÃO

As reformas educacionais implementadas no Brasil durante a Primeira República (1889-1930) representam um marco crucial na estruturação do sistema educacional brasileiro. A intensa urbanização e industrialização do país nesse período, por exemplo, demandaram novas qualificações da força de trabalho, o que se refletiu nas políticas educacionais da época. Ao analisarmos as reformas de Rivadávia Corrêa (1911), Carlos Maximiliano (1915) e João Luiz Alves - Rocha Vaz (1925), buscamos identificar as principais características e impactos dessas propostas no sistema educacional brasileiro.

Os reformadores da Primeira República buscavam modernizar o ensino e adequá-lo às necessidades de um país em transformação. No entanto, essas reformas não se limitaram a mudanças curriculares; elas geraram intensos debates sobre o papel do Estado, a autonomia docente, a acessibilidade e a qualidade do ensino. Embora tenham enfrentado críticas severas, especialmente pela rigidez curricular e centralização do poder, essas reformas abriram caminho para a construção de um novo modelo educacional que se consolidaria na Era Vargas.

Este trabalho se propõe a examinar o contexto educacional entre 1911 e 1930, destacando as propostas de cada uma das três reformas educacionais mencionadas e as influências que elas exerceram na estruturação do sistema educacional brasileiro. Para isso, realizamos uma análise de documentos e leis disponíveis nos arquivos nacionais e nos diários dos governos, a fim de compreender o movimento reformista no âmbito documental. Utilizando como referencial teórico os estudos de Jorge Nagle sobre educação e sociedade no período, buscamos compreender os desafios, as tendências e as transformações que ocorreram no campo educacional durante a Primeira República.

A partir desta análise percebe-se um esforço contínuo para estruturar e melhorar a educação brasileira na época, apresentando tanto continuidades quanto rupturas. Foi um período marcado por desafios como a centralização curricular e a necessidade de flexibilização e autonomia nas instituições de ensino. De tal forma, este foi período de significativas transformações educacionais, onde os ideais positivistas e republicanos

moldaram profundamente o sistema educacional, mesmo diante dos desafios impostos pelo coronelismo e pelas disparidades socioeconômicas existentes. Nas reflexões de Nagle (1976), fica evidente que as reformas implementadas nesse período lançaram as bases para futuras evoluções no sistema educacional brasileiro, destacando a educação como pilar fundamental para o desenvolvimento da nação.

Em suma, esta pesquisa visa contribuir significativamente para o campo da história da educação brasileira ao oferecer uma análise aprofundada e inédita das reformas educacionais da Primeira República, com ênfase no recorte 1911 - 1930. Ao desvelar as propostas, os desafios e as influências dessas reformas na construção do sistema educacional brasileiro, este estudo fornece subsídios valiosos para futuras investigações e compreensões mais abrangentes sobre a evolução da educação no país.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem histórica para analisar as reformas educacionais implementadas no Brasil durante a Primeira República, com foco nas propostas de Rivadávia Corrêa, Carlos Maximiliano e João Luiz Alves - Rocha Vaz.

Através de uma revisão da literatura especializada, buscamos situar as reformas no contexto histórico e teórico da época. A análise documental constitui o núcleo da pesquisa, sendo realizada a partir de fontes primárias como leis, decretos e relatórios encontrados em arquivos nacionais e diários oficiais. Essas fontes permitem identificar os objetivos, as propostas e os impactos das reformas na estruturação do sistema educacional brasileiro. Além disso, são adotados artigos que apontam informações sobre uma reforma ou mais.

Utilizando a técnica da análise de conteúdo, os documentos são apresentados e interpretados à luz do referencial teórico, com destaque para os estudos de Jorge Nagle. Essa abordagem permitirá identificar padrões, tendências e as relações entre os diferentes elementos analisados. A pesquisa reconhece as limitações inerentes à análise de documentos históricos, como a disponibilidade de fontes e a subjetividade da interpretação. No entanto, busca-se minimizar esses desafios através de uma seleção rigorosa das fontes e da utilização de um referencial teórico sólido.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste trabalho é composto por estudos que abordam a educação no contexto histórico, social e político da época. Autores como Jorge Nagle (1976, 2001) oferecem análises aprofundadas sobre a educação e a sociedade na Primeira República, destacando a relação entre as reformas educacionais e os processos de modernização e industrialização do país. Nagle contribui significativamente para a compreensão das dinâmicas políticas e sociais que moldaram o sistema educacional brasileiro nesse período.

A obra de Cury (2009) é fundamental para a análise das reformas educacionais, especialmente no que diz respeito à desconstrução de mitos e à problematização de concepções tradicionais sobre a educação. Cury oferece uma perspectiva crítica e inovadora sobre a história da educação brasileira, contribuindo para a desnaturalização de processos e práticas pedagógicas.

Outros autores como Palma Filho (2005) e Silva (1969) também contribuem para a compreensão das reformas educacionais da Primeira República, oferecendo diferentes perspectivas e abordagens sobre o tema. Esses autores analisam os impactos das reformas na organização do sistema educacional, na formação dos professores e no acesso à educação.

A pesquisa também se baseia em fontes primárias, como leis, decretos e relatórios oficiais, que permitem uma análise detalhada das propostas e dos impactos das reformas educacionais. A análise desses documentos, em conjunto com a literatura especializada, permite identificar as continuidades e rupturas no processo de construção do sistema educacional brasileiro.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Reforma Rivadávia Corrêa (1911)

Rivadavia da Cunha Corrêa, nascido em Livramento (RS) em 9 de julho de 1866, foi filho de José Bento Correia e Ana da Cunha Correia. Ele completou seus estudos preparatórios em Porto Alegre e São Paulo e graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito em 1887, influenciado por ideias positivistas. Com o tempo, Corrêa se envolveu

na política e, durante a presidência de Hermes da Fonseca, foi nomeado Ministro da Justiça e Negócios.

A Reforma liderada por Rivadávia Corrêa teve um papel fundamental na modernização e democratização do Brasil no início do século XX, especialmente com a promulgação da Lei Orgânica de 1911. Aprovada pelo Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil em 5 de abril de 1911, essa lei marcou uma mudança significativa no sistema educacional, embora tenha enfrentado diversas falhas em sua implementação. O decreto resultante desvinculou o ensino público da obrigatoriedade e promoveu a autonomia das instituições de ensino superior e fundamental, eliminando a necessidade de fiscalização direta da União.

A reforma também aboliu os diplomas tradicionais, substituindo-os por certificados, com o intuito de desvalorizar a busca excessiva por títulos acadêmicos, conforme salientado por Cury (2009). A instrução superior e fundamental, antes privilegiadas, foram democratizadas e não gozavam mais de privilégios, como estabelecido no artigo 1º da lei: “Art. 1º A instrução superior e fundamental, difundidas pelos institutos criados pela união, não gozarão de privilégio de qualquer espécie.” Essa abordagem permitiu que os institutos de ensino, anteriormente subordinados ao Ministério do Interior, se tornassem corporações autônomas, tanto do ponto de vista didático quanto administrativo, conforme estipulado no artigo 2º: “Art. 2º Os institutos, até agora subordinados ao Ministério do Interior, serão, de ora em diante, considerados corporações autônomas, tanto do ponto de vista didático como do administrativo.”

No entanto, segundo Silva (1969, p. 272-273), os efeitos da reforma foram amplamente negativos. A desvinculação do ensino em ambos os níveis intensificou o declínio do sistema educacional, gerando insatisfação com as mudanças propostas por Corrêa. Essa insatisfação culminou na promulgação da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que, em seu artigo 3º, autorizava o governo a rever o decreto n. 8.659, de 4 de abril de 1911, para corrigir as falhas identificadas na organização do ensino. A Lei estabelece:

Art. 3º. Fica o Governo autorizado: a) a rever o decreto n. 8.659, de 4 de abril de 1911, para o fim de corrigir as falhas e senões que a experiência mostrou existirem na atual organização do ensino, providenciando no sentido de um melhor lançamento e distribuição de taxas e emolumentos escolares, assegurada a personalidade jurídica e a autonomia didática, administrativa e disciplinar dos estabelecimentos de instrução mantidos pela União, podendo

estabelecer as normas que lhe parecerem mais convenientes aos interesses do mesmo ensino em toda a República (Brasil, 1915).

Portanto, embora a Reforma Rivadávia tenha promovido mudanças significativas, sua eficácia foi limitada. A desoficialização trouxe certa originalidade, mas o Brasil se encontrava em uma situação em que a sociedade civil tinha pouca influência e estava vulnerável aos interesses de uma minoria. Assim, a retirada do Estado abriu espaço para que indivíduos sem escrúpulos assumissem o controle da educação.

Reforma Carlos Maximiliano (1915)

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos foi um político e jurista brasileiro que viveu entre os anos 1873 a 1960. Durante o governo presidencial de Wenceslau Braz Pereira Gomes (1914-1918), ele foi convidado a assumir a pasta da Justiça e Negócios Interiores. Apesar do período conflituoso de guerra mundial, Carlos Maximiliano contribuiu bastante no governo da época: assinou o Código Civil Brasileiro, corroborou com o alistamento e o processo eleitoral, e deu nome à reforma educacional que organizou o ensino secundário e superior do país (Lago, 2001).

A Reforma Carlos Maximiliano (1915), foi instituída pelo Decreto 11.530, de 18 de março de 1915 e em seu artigo 1º assegura que “[...] o Governo Federal continuará a manter os seis institutos de instrução(sic) secundaria e superior subordinados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dando-lhes autonomia didactica(sic) e administrativa de acordo(sic) com as disposições deste decreto”. Esse decreto revoga as alterações realizadas anteriormente pela Reforma Rivadávia Corrêa (1911) que tirou dos estados a responsabilidade da educação pública, ocasionando uma desorganização no sistema educacional brasileiro.

Nesta reforma, houve uma maior preocupação em aprimorar a qualidade do ensino secundário, que já vinha sendo desgastado com a última reforma educacional. Entretanto, o maior foco estava em fazer do ensino secundário o meio de preparação para o ensino superior. Essa perspectiva preparatória era esperada, tendo em vista que o país na época tinha um grande número de pessoas analfabetas e poucas tinham acesso ao ensino primário. Logo, as que conseguiam acessar o ensino secundário, o faziam com o intuito de ingressar em faculdades. Ainda, foi nessa reforma que houve a criação da primeira universidade brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro. A Reforma Carlos Maximiliano foi considerada “a reforma educacional mais inteligente realizada

durante toda a Primeira República” (Palma Filho, 2005, p. 5), pois buscou manter o que foi considerado satisfatório das reformas anteriores, como: o exame de admissão às faculdades da reforma Rivadávia; a redução do currículo do Código Epitácio Pessoa; a restrição da equiparação às instituições estaduais da Reforma Benjamin Constant e os exames preparatórios.

A Reforma João Luiz Alves - Rocha Vaz (1925)

Finalizando este ciclo de reformas que demarcaram e constituíram a educação escolar na primeira república, falamos sobre a reforma denominada “Rocha Vaz”, em homenagem ao nome de um ilustre professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cujo trabalho foi reconhecido com títulos e honras. Proposta por João Luiz Alves, o reformista que possui um largo histórico político, ocupando por quase 35 anos cargos como promotor público, deputado do congresso estadual de Minas Gerais, senador pelo estado do Espírito Santo, Secretário de Finanças (ES) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Tendo ainda, durante sua trajetória, ocupado uma cadeira na Academia Brasileira de Letras (Mello Filho).

Tal reforma, contida no Decreto Nº 16.782 A – de 13 de janeiro de 1925 como apresentada em seu documento: “Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências”. Contudo, o grande destaque dessa reforma está nas modificações realizadas no ensino secundário, uma vez que implementa a obrigatoriedade do ensino, a partir da frequência e dá sentido próprio a este, não sendo mais apenas um preparatório para o ensino superior. Tal tentativa foi vista na reforma Epitácio Pessoa (1901), no entanto, naquele momento, não obteve sucesso. Agora, após um período de inúmeras reformas, o movimento de dar sentido ao ensino superior é retomado e podemos observar alguns pontos:

[...] a Reforma Rocha Vaz preparou ao mesmo tempo a definitiva implantação do ensino secundário como um curso regular capaz de preencher funções mais amplas que a de preparação fragmentária aos cursos superiores, que se tornará definitivamente realidade com as reformas posteriores a 1930, a de Francisco Campos e a de Gustavo Capanema (Nagle, 2001, p. 198).

Nesse sentido, a preparação do estudante se dava de modo geral, a fim de, ao concluir o ensino secundário, estar esse pronto para o superior, se for o caso, mas também para a vida e os trabalhos que viesse a desenvolver. Podemos perceber:

[...] o ensino secundário passa a ser seriado, como já salientado, com a duração de seis anos, sendo o último ano um curso de Filosofia. Tem por finalidade fornecer preparo fundamental e geral para a vida, qualquer que seja a profissão a que se dedicasse posteriormente o estudante. A conclusão do 5º ano já dava direito ao prosseguimento de estudos em nível superior, desde que, claro, o estudante fosse aprovado nos vestibulares. Aos concluintes do 6º ano, será atribuído o grau de bacharel em ciências e letras (Filho, 2010, p.6).

Esta reforma ficou em vigor durante cinco anos, mas não chegou a ser realidade em todo o país, mesmo considerando que sua implementação gerou desdobramentos e posteriormente veio a ser efetivada.

O conjunto de reformas apresentadas aqui, apesar de serem tentativas, de modo geral não alcançam o objetivo de democratizar a educação, tendo em vista que a própria sociedade ainda não seguia esse conceito e conservava os ideais elitistas, exigindo uma educação singular àqueles que compunham a classe elevada da sociedade e contrapondo-se aos ideais que fugissem dessa formação privilegiada.

As especificidades dessas reformas com as principais implementações nos ensinos primário, secundário e superior estão descritas na representação a seguir:

Tabela 1 - Reformas da Primeira República: 1911, 1915 e 1925.

REFORMA	Rivadavia Corrêa (1911)	Carlos Maximiliano (1915)	João Luiz Alves - Rocha Vaz (1925)
ENSINO PRIMÁRIO	Flexibilização Curricular.	Padronização do currículo e formação de professores.	Concurso da União para a difusão do ensino primário.
ENSINO SECUNDÁRIO	Abolição da exigência de diplomas oficiais.	Criação dos certificados de conclusão e preparação para o ensino superior.	Promoção do sentido próprio ao ensino secundário.
ENSINO SUPERIOR	Personalidade Jurídica e Autonomia Administrativa nas condições de matrícula.	Instituição de exames vestibulares e criação da primeira universidade brasileira.	Conclusão do 5º ano com direito ao prosseguimento em nível superior.

Fonte: Material produzido pelas autoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reformas educacionais da Primeira República, especialmente as de Rivadávia Corrêa (1911), Carlos Maximiliano (1915) e João Luiz Alves - Rocha Vaz (1925), desempenharam um papel crucial na estruturação do sistema educacional brasileiro. Apesar de enfrentarem duras críticas e de muitas de suas propostas terem sido revogadas, essas reformas abriram caminho para debates fundamentais sobre a função da educação na sociedade.

A Reforma Rivadávia Corrêa, em 1911, foi marcada pela flexibilização curricular no ensino primário e pela abolição da exigência de diplomas oficiais no ensino secundário, o que representou uma tentativa de desburocratizar o acesso à educação. No ensino superior, foi concedida autonomia jurídica e administrativa às instituições, além de maior liberdade nas condições de matrícula, o que permitiu um avanço na gestão educacional.

Em 1915, a Reforma Carlos Maximiliano trouxe a padronização do currículo e a formação de professores no ensino primário, enquanto no ensino secundário, passou a exigir certificados de conclusão, preparando melhor os estudantes para o ingresso no ensino superior. Esta reforma também foi responsável pela instituição dos exames vestibulares e pela criação da primeira universidade brasileira, ampliando assim o acesso ao ensino superior.

A Reforma João Luiz Alves - Rocha Vaz, em 1925, destacou-se por promover concursos da União para a difusão do ensino primário e por conferir ao ensino secundário um sentido próprio, distanciando-o da preparação estrita para o nível seguinte. No ensino superior, a reforma determinou que a conclusão do quinto ano do ensino secundário garantiria o direito ao prosseguimento em nível superior, facilitando a continuidade dos estudos.

O legado dessas reformas é evidente nas políticas educacionais que se consolidaram durante a Era Vargas e que ainda influenciam o sistema educacional contemporâneo. A centralização do ensino, a padronização dos currículos e a criação de escolas técnicas são alguns dos elementos que permanecem como parte essencial do projeto educacional brasileiro, demonstrando a importância histórica desse período de transformações.

REFERÊNCIAS

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educ. Soc., Campinas, vol. 30, n. 108, p. 717-738, out. 2009.

Nagle, J. Educação e sociedade na Primeira República. Rio de Janeiro: **DP&A**, 2001.

Nagle, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República. São Paulo: **EPU**, 1976.

Palma Filho, J. C. A República e a educação no Brasil – Primeira República (1889 a 1930). **Acervo digital da UNESP**, Brasil.

Palma Filho, J. C. A República e a Educação no Brasil: Primeira República (1889-1930). Pedagogia Cidadã – Cadernos de Formação – História da Educação – 3ed. São Paulo: PROGRAD/ UNESP/ **Santa Clara Editora**. 2005, p. 49-60.

Pôrto Júnior, F. G. R. Educação na Primeira República (1889-1930). In: Aprender (Vitória da Conquista), UESB - Bahia, v. 1, n.1, p. 23-32, 2003.

Silva, G.B. A educação secundária: perspectiva e teoria. Rio de Janeiro: Nacional, 1969.

VISCARDI, C. M. R.; Alencar, J. A. A República revisitada: construção e consolidação do projeto republicano brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

Brasil, República Federativa do. **Centro de Referência de Acervos Presidenciais** (an.gov.br - www.presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional).

Brasil, República Federativa do. **Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915**. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 26 mar. 2024.

Brasil, República Federativa do. **DECRETO nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d16782aimpressao.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2016.782%2DA%2C%20DE%2013%20DE%20JANEIRO%20DE%201925.&text=Estabelece%20o%20curso%20da%20Uni%C3%A3o,su perior%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias. Acesso em: 15 abr. 2024.

Brasil, República Federativa do. **Decreto Nº 8.659, de 5 de abril de 1911**. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 abr. 1911. Seção 1, p. 1.

Brasil, República Federativa do. **Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915**. Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1915. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 6 jan. 1915. Art. 3º.

Lago, L. **Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal**: dados biográficos 1828-2001. 3ed. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 318-320.

Mello Filho, J. **Notas; Supremo Tribunal ; SENADO**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ALVES,%20Jo%C3%A3o%20Lu%C3%ADs.pdf>.